



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 365/2022, de 20 de Setembro de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Artigo 52 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010, e regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto nº 042/2010, de 30 de Agosto de 2010,

Resolve

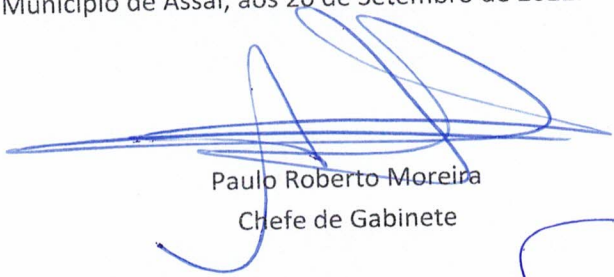
Art. 1º – Alterar parcialmente, a partir de 1º de Setembro de 2022, a Portaria nº 057/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, e a Portaria nº 076/2022, de 24 de Fevereiro de 2022, de concessão de Jornada Suplementar, tendo em vista a Promoção Vertical das servidoras abaixo relacionadas, concedida através da Portaria nº 340/2022, de 1º de Setembro de 2022, e da Portaria nº 348/2022, de 05 de Setembro de 2022:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Onde se lê:	Leia-se:
1	Dirceomara Pereira da Silva Amaoka	3444	MB-01	MC-01
2	Patrícia Aparecida de Moraes	3404	MB-01	MC-01
3	Regina Maria da Silva	3414	MB-01	MC-01
4	Roseane Santos	3439	MB-01	MC-01
5	Thayane France Pereira	3217	MC-01	MD-01

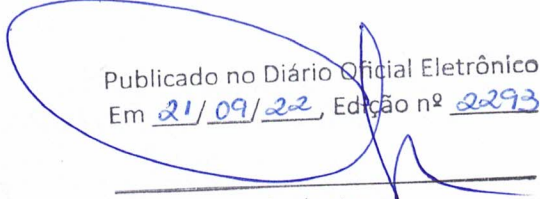
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, aos 20 de Setembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/09/22, Edição nº 2293


Assinatura